



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 191/2010

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 112/2010, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2010-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 250/2010 de 06 de Maio de 2010, do Processo Licitatório 112/2010, na modalidade Pregão Presencial nº. 035/2010-PMI, cujo objeto trata da Aquisição de Patrulha Mecanizada. Em atendimento ao programa PRODESA nº. 0335322-75., adjudicado às empresas:

- EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA;
- TOMAZELLI & TOMAZELLI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA – ME;
- AGRIPARANA COMÉRCIO DE TRATORES LTDA;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de Dezembro de 2010.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	UNUAPARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9060
Data,	22/12/2010
O FUNCIONÁRIO	